

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0635/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0635/1995 DE 01/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 16:23:33

00000012497-41



E M E N T A:

Denomina Paulo Souto Ratolla Junior a Viela 3 entre a
Rua Dom Joaquim de Oliveira e Rua Marcos Broti Vidal,
Nesta Capital, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

Lei 12.099 de 25.06.96

ARQUIVADO EM

REGINA APARECIDA HARRIS
CHEFE DE SESSÃO



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE
CONSTITUÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA INTERNA, MEM. M.
CONSTITUCIONAL E EXO.
FINANÇAS E ECONOMIA

01 AGO 1995

PRÉSENTE

01 - PL
01-0635/1995

PROJETO DE LEI

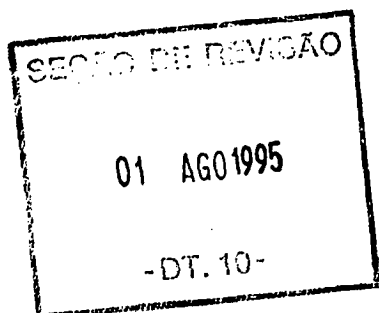
Denomina PAULO SOUTO RATOLLA JUNIOR
a Viela 3 entre a Rua Dom Joaquim
de Oliveira e Rua Marcos Broti Vidal
nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada PAULO SOUTO RATOLLA JUNIOR a Viela 3 entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Rua Marcos Broti Vidal - Setor 58 - Quadra 217, Codlog 76.906-1, MOC 3322/4, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.




ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data (em) rubricado(s) sob n.º 0324 e folha de formação sob n.º 5 / 08/08/95 a



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	2	de proc.
n.º		do 1º

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa denominar a viela entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Rua Marcos Broti Vidal, nesta Capital.

Filho de Paulo Souto Ratolla e Soledade de Gomes Ratolla. Nascido nesta Capital, foi casado com Dona Ivete Honorato Ratolla, não deixando filhos.

A comunidade gostaria de prestar esta prazerosa homenagem pela grande saudade e pela perda irreparável do excelente companheiro e amigo Paulo.

Foi uma pessoa muito prestativa, alegre; procurando sempre ajudar as pessoas carentes e crianças abandonadas. Era uma pessoa sensível aos problemas tentando resolver sempre que estivesse ao seu alcance e, não bastasse só isso, visitava favelas e levava brinquedos da comunidade para alegrar àqueles desnutridos de tudo, principalmente de afeto e carinho.

Muito conhecido no bairro, mantinha assim um diálogo franco e produtivo.

Faleceu em 1º de maio de 1995 nesta data tão marcante, quanto ele, homem empenhado ao trabalho, dando muito valor ao esforço e boa vontade.

Sugerimos a referida denominação na forma mais humilde e pela consideração a todos dada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO — MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

38.º SUBDISTRITO — VILA MATILDE

n.º _____ do 19 _____



Nelson Pinheiro dos Passos

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que sob N.º 11.261, a fls. 09 do livro N.º C-13 de registro de óbitos, encontra-se o assento de PAULO SOUTO RATOLLA JUNIOR-

falecido aos 01 de Maio de 1995 às 07 horas e 30 minutos, neste 38.º subdistrito na Casa de Saúde Vila Matilde-

do sexo masculino-, de cor branca-, profissão bancario-
natural de sta Capital-

domiciliado em este Subdistrito-

e residente n.º a rua Bola Brisa nº 04-

com 46 anos de idade, estado civil casado-, filh.º de PAULO SOUTO RATOLLA-
e de D. SOLEDADE DE GOMES RATOLLA-

tendo sido declarante PAULO SOUTO RATOLLA JUNIOR-

o óbito atestado pelo Dr. AMERICO MASSAFUNI YAMASHITA-

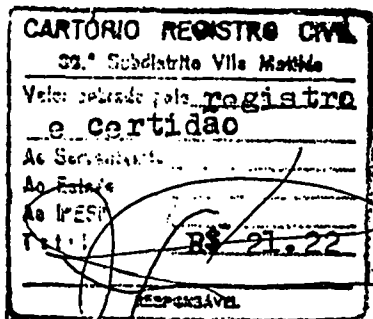
que deu como causa da morte infarto agudo do miocárdio, insuficiência coronariana-
e o sepultamento feito no cemitério d.o. Bras-

Observações: Deixou viúva dona IVETE HONORATO RATOLLA e não deixou fi-
lhos. Deixou bens, não fez testamento e era eleitor.-. Registro feito em -
10 de Maio de 1995.-.

O referido é verdade e dou fé.

38.º Subdistrito — Vila Matilde, 10 de Maio de 19 95

O OFICIAL,



[Assinatura manuscrita]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

5

do processo n° 635 de 19.95 08 08 / 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 08/08/95.

MARIA CÂNDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

08 / 08 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

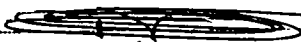
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/08/95 às 12h.

Ao Nobre Vereador
para relatar

~~Mário Costa, digo,~~
Oswaldo Sanches

Sala da Comissão da Constituição e Jus'

em 10 de 08 de 19.95.


Presidência

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

06

Em

04, 09, 95

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	06	do pro.	
n.º	635	de 19	95

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 635/95, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Viela Paulo Souto Ratolla Junior) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 635/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fl. 3 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 04/09/95

DARCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO

11/9/95

PRESIDENTE

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 11/09/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.212

RECEBIDO EM LEG 3

12/09 1995

Sr. Paulo.

Oficiar ao Exeutivo, solicitando informações para
a comissão de Constituição e Justiça.

12/09/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

12/09/95

PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

SEGUÍ	em	12/09/95	nesta data
comunicado	9	de	informação
Protocolado	9	em	07-09
Em	21/09/95		



Câmara Municipal de

Folha nº	07	º proc.
n.º	639	de 1995

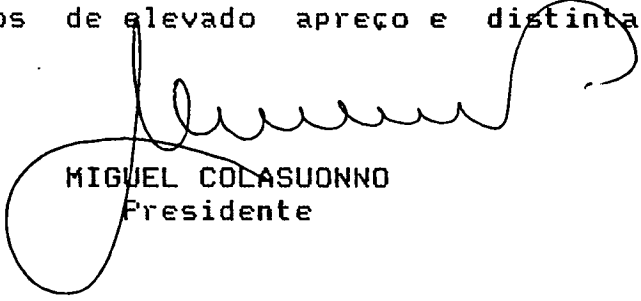
São Paulo, 18 de setembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0524/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 635/95 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - que denomina Paulo Souto Ratolla Junior a viela 3 entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Rua Marcos Broti Vidal, nesta Capital, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 635/95, da fl. 3 do processo e do despacho da comissão solicitante de fl. 6.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	28
nº	635
de 19	95

São Paulo, 18 de setembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 524/95, de 18.09.95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 635/95, de autoria do Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 635/95, da fls.03 do processo e do despacho da comissão solicitante de fls.6..

19/09/95
REGISTRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....09

do processo nº.....639.....de 19.....99/11/09/99.....(a).....

À Comissão de
Constituição e Justiça.

Para as devidas providências.

21/09/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 a 20

Em 23 10 95

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de outubro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 259/95

Folha n.º	10	do proc.
N.º	635	de 1995
O funcionário	m	

15 - DOCREC
15-0256/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 18/10/95

AB

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/10/95 às 18:00 hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Se GU 2.ª junta de não foi rubricados sob
folhas **SEM EFEITO** a)

259 -

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 635/95 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

Folha n.º	14	do proc.
N.º	635	de 1995
O funcionário	M	

01. P.L nº 627/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0031/95 - Vereador Vicente Viscome - Denomina Rua Paulo Sérgio Costabile Elias, logradouro público situado no alto da Boa Vista - Santo Amaro.

02. P.L. nº 629/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0519/95 - Vereador Bruno Feder - Denomina Francisco Ananias a rua sem saída e inominada, travessa da Rua Caravelas (Cadlog 042439), entre as Ruas Dr. Amâncio de Carvalho e II Sogno di Anarello em Vila Mariana.

03. P.L. nº 631/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0520/95 - Vereador Almir Guimarães - Denomina Paulo Ferreira Kuchembuck, o logradouro público inominado, localizado na Rua A, entre as Ruas Vila Velha e Arroio da Seca, no Parque Nações Unidas, Jaraguá, AR-PJ.

04. P.L. nº 632/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0521/95 - Vereador Almir Guimarães - Denomina de Padre Celestino André Trecisan o logradouro público, conhecido como Rua A, localizado entre as Ruas Vila Velha e Arroio da Seca, no Parque das Nações, Jaraguá, AR-PJ.

05. P.L. nº 633/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0522/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Praça Otávio Salustiano Dias o espaço livre sem denominação localizado na Vila Cisper - AR-PE.

06. P.L. nº 634/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0523/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Praça Maria Alves da Silva o espaço livre sem denominação, localizado entre a Rua Lagoa das Pedras e Av. Luiz Imparato - Vila Cisper, nesta Capital.

07. P.L. nº 635/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0524/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Paulo Souto Ratolla Junior a viela 3 entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Rua Marcos Broti Vidal, nesta Capital.

08. P.L. nº 636/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0525/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Arnaldo Ferreira da Silva a viela sem denominação, localizada na altura do nº 3201 da Avenida Cangaíba, nesta Capital.

09. P.L. nº 637/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0526/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Cesário Pereto a viela entre as Ruas Pedro de Brito e Manuel de Barros, Jardim Janiópolis, Cangaíba, nesta Capital.

10. P.L. nº 658/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0527/95 - Vereador Nelson Guimarães Proença - Denomina Travessa Roque Adóglcio a viela localizada entre a Rua Prof. Ciridão Buarque e Rua Miranda de Azevedo, Distrito Perdizes - AR-LA.

11. P.L. nº 660/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0528/95 - Vereador Nelson Guimarães Proença - Denomina Praça Dom Ernesto de Paula o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida General Olímpio da Silveira, Rua

das Perdizes e Rua do Lavradio (setor 50, quadra 54),
Distrito Barra Funda, AR-LA.

12. P.L. nº 661/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0529/95 -
Vereador Dalmo Pessoa - Denomina Praça Ilha da Madeira, o
espaço livre, sem denominação, situado na Vila Suzana,
Subdistrito do Morumbi - AR-Butantã.

13. P.L. nº 662/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0530/95 -
Vereador Dalmo Pessoa - Denomina Praça Algarve o espaço
livre, sem denominação, situado na Vila Suzana,
Subdistrito do Morumbi - AR-Butantã.

14. P.L. nº 665/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0531/95 -
Vereador Mário Noda - Denomina Rua Siemens, trecho da Rua
Coronel Bento Bicudo, localizada no 14º Subdistrito-Lapa.

15. P.L. nº 666/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0532/95 -
Vereador Mario Dias - Denomina Avenida Padre Mauro
Baptista, o logradouro conhecido como Marginal do Rio
Pinheiros, trecho compreendido entre a Ponte do Morumbi,
CADLOG 31545 e Ponte João Dias, CADLOG 35599-1,
localizado no Distrito de Santo Amaro.

16. P.L. nº 670/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0533/95 -
Vereador Mário Noda - Denomina Roland Barthes a Viela 3,
Setor 187 - Quadra 210 - Distrito de Perus.

IR/mag.



Folha n.º	14	do proc
N.º	635	de 19 95
O funcionário	m	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 635/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0524/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 259 /95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 15 do proc.
635 de 19 95
O funcionário [assinatura]

Folha de informação n.º 07

REGISTRO LÓGICA DE INFORMAÇÃO TEIXEIRA

d.o processo n.º 59.002.189-95*36

em 26

09

95

(a) [assinatura]

INTERESSADA: Câmara Municipal

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 635 / 95 ,
de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho.



SEHAB/CASE

Senhor Diretor

Solicito manifestação sobre o Projeto de Lei nº
635/ 95 , consoante quesitos de fls. 02 , apresentados pela
Comissão de Constituição e Justiça.

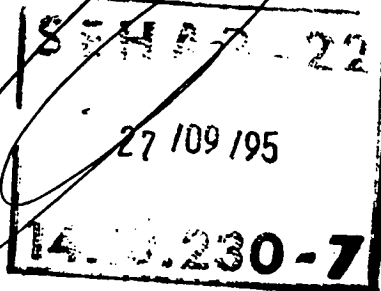
Tratando-se de matéria com prazo legal para res
posta, peço devolução até o próximo dia 04.10.95.

São Paulo, 26 de setembro de 1995.

[assinatura]

INGRID RAGUAI

Assessora - SGM/ATL





Folha n. 16 do proc.
N. 635 de 19 95
O funcionário m

59-002.189-95-36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e Denom. de Logradouros
CASE 4

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 1721/95-P.L. 635/95 em 18/08/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 312/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, informamos que:

- a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;
- b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta;
- c) o nome proposto não constitui homonímia;
- d) quanto ao Codlog deverá ser consultado RI, pois no Mapa Oficial do Município antigo, o referido logradouro consta com o Codlog 76.906-1 e no atual figura sem Codlog.

S.P., 18/08/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Denom. de Logradouros
CASE-4

RM/AJM/mcfa



Folha n.º	17	do proc.
N.º	035	de 19 95
O funcionário	m	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 09

do Processo n.º 59-002-189-96*36

em 28/09/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

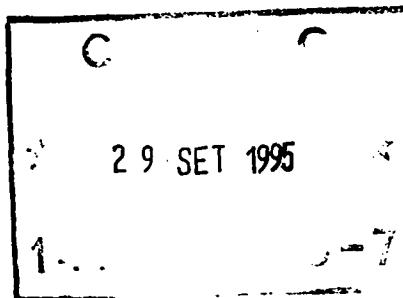
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic.
• Denúncia de irregularidades
CASE 4

Nada temos a acrescentar ao já exposto
quando do memorando ATL n.º 1721/95 (cópia à folha
retro).

S.P., 29 / 09 / 95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros
CASE-4

AJM/mcfa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n. 18 do proc.
N. 635 de 19 95
O funcionário m

Folha de Informação nº - 10 -

LUZIA KIKUE YOSHIKAWA
Ass. Técnica Adm.
CASE-01

do Processo nº. 59-002.189-95*36

em 29/09/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 635/95.

INFORMAÇÃO : 1033/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

02/10/95.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de DEPOZ. Técnico
CASE-G/SEHAB

[Handwritten signature]
mjs*

SEHAB - G.
03/10/95
E N T R A D O
Ataj 4/10/95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 19 do proc
N.º 635 de 19 95
O funcionário m

Folha de informação nº 11

do Processo nº 59-002.189-95*36

em 04/10/95 (a)...

TEREZINHA MARCO DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnica Administrativa
SE-000-0

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 635/95.

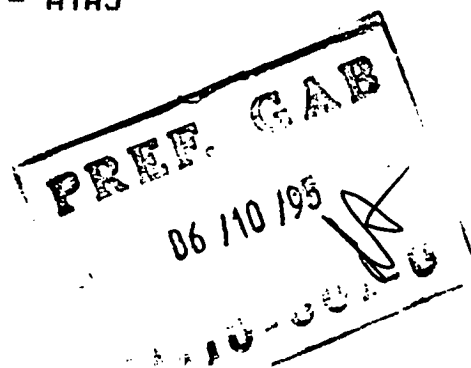
SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora Chefe,
encaminhamos o presente com as informações de CASE às fls.
09/10.

04, 10 /95

JACQUELINE CASANOVA
Arquiteta
SEHAB - ATAJ

JC/mrva.





JUST

Folha n.º	20	do proc
n.º		de 19

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 635/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0524/95, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº **273** /95.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. GU. 2, juntados nesta data para para informação
ocorrência rubricados sob
folhas de n.º 219 25 17/11/95 *AD.*

Folha n.º	21	do proc
n.º		de 19

fls. 18, do processo n. 59-002.189-95*36

CLERUS RIBEIRO BONUMÁ FILHO
Divisão de Mapa de Valores
RI 1

RI 13 - Sr. Chefe de Subdivisão

Face ao encaminhamento retro, pedimos o obséquio de determinar sejam informados os dados técnicos do logradouro objeto do incluso Projeto de lei, bem como prestados os esclarecimentos julgados necessários à elaboração do respectivo parecer pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Paulo, tendo em conta a data fixada para devolução do processo.

20/outubro/95



HENRIQUE RIBEIRO BONUMÁ FILHO
RI 1 - Assistente

RI - 13
23 /10 /95
17.50.113 - 0

Folha n.º 22 do proc.
n.º _____ de 19____

Folha n.º 19 do proc.
n.º 59.002.189.95 X 36 de 1995
25 / 10 / 95 (u) quarto

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o projeto objetiva alterar
(*) são os seguintes:

- 1 - Nome: VIELA SEM DENOMINAÇÃO
- 2 - Codlog: 76.906-1
- 3 - Distrito: 93º VILA MATILDE
- 4 - Inicial: RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA entre PRAÇA NELSON SALES DE
ABREU E RUA JOÃO MARCHIORI
- 5 - Término: RUA MARCOS GROTTI VIDAL
- 6 - Setor(es) Fiscal(is): 058
- 7 - Quadra(s) Fiscal(is) 216 e 217
- 8 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC):
Folha: 0 - - L Quadricula: B - 5
- 9 - Situação Legal quanto ao Leito:
☐ Não Oficial
☒ Não Conhecida
☐ Oficial através de _____
- 10 - Situação Legal quanto a denominação:
☒ Não Oficial
☐ Oficial através de _____
- 11 - Situação quanto a denominação proposta (**):
a) ☒ Inexistência de logradouro(s) homônimo(s)
b) ☐ Existência de logradouro(s) homônimo(s)
- 12 - Situação quanto à homonímia:
a) ☒ Inexistência de logradouro(s) homônimo(s)
b) ☐ Existência do(s) seguinte(s) logradouro(s) homônimo(s) (VERSO)

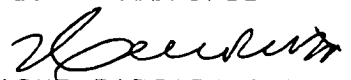
Folha n.º	23	do proc
n.º		de 19

fls. 21, do processo n. 59-002.189-95*35
Divisão do Mapa de Valores
RI. 1

SGM/ATL - Sra. Assessora

Em atenção ao encaminhamento de fls. 17, a Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI 13, providenciou a juntada, sob fls. 19, de cópia da folha de dados técnicos do logradouro em referência, esclarecendo terem os mesmos sido objeto de informação anterior prestada no Memorando numero 1.722/95, dessa digna Assessoria.

25/outubro/95


HENRIQUE RIBEIRO BONUMÁ FILHO
RI 1 - Assistente





Prefeitura do Município

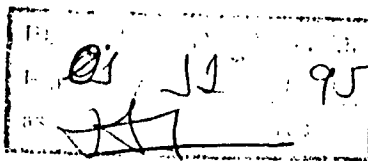
Folha n.º	24	do proc
n.º		de 19

do São Paulo

São Paulo, 10 de NOVEMBRO de 1995

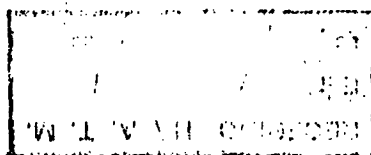
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 273/95



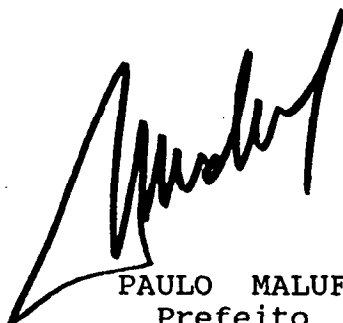
Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0272/1995



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

19.11.95

Luiz A. de Carvalho
LUIZ AURELIANO DE CARVALHO
Assessor do Senado Leg. Chafea
L. L. P.

RECEBIDO EM 18/11/95
Em 18/11/95
Hs. 19:45
[Signature]

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 06/11/95

MARCOS ANTONIO AFONIAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/11/95 às 16:00 hs.



C.
16 - PAR
16-1712/1995

17 - RELCOM
17-1819/1995

Municipal de São Paulo

Folha n.º	23025	do proc.
n.º	635	de 1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 635/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar de Paulo Souto Ratolla Júnior a Viela Três, localizado entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Rua Marcos Broti Vidal.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Em sua resposta, o Sr. Prefeito informou que: trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049/94, porém não denominado; os dados técnicos são suficientes para sua identificação e sua caracterização está correta; o nome proposto não constitui homonímia. Portanto, nada obsta a propositura.

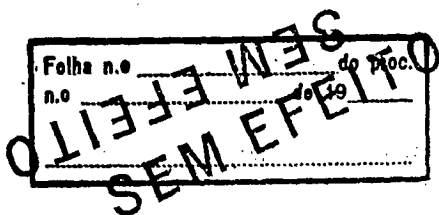
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/11/95

[Handwritten signatures]



À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 20/11/95

PENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 24/11/95 as 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR Tereza Sapho
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

5 / 12 / 95

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para informação documento, rubricado sob
folha n.º 2627 / 174 96

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefe Técnica



Câmara Municipal de

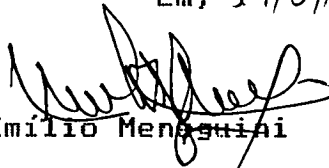
Folha	26	de	proc.
Nº	631	de	
O funcionário			

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente da Câmara Municipal

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 17/04/96


Emílio Mengesini

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0644/1996

Folha n.º	27
N.º	0635 de 1995
O JUDICIÁRIO	
MARCELA SÁNCOS LOPES FERREIRA Assistente de Chela Técnica	

PARECER Nº 196 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E DO MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0635/95

De autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto de lei visa denominar PAULO SOUTO RATOLLA JÚNIOR, a viela Três, localizada entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Rua Marcos Broti Vidal.

Em 06/11/95 a matéria teve parecer pela legalidade da Comissão de Constituição e Justiça (fls. 25).

Por toda a justificativa trazida pelo autor do projeto e por toda a elucidação trazida pelo Executivo (fls.10 a 23), manifestamo-nos favoravelmente com relação ao referido projeto. Em 17.4.96

Presidente:

Relator :

Mrs. Maria Rueda.

À Doutra Comissão do
Educação, Cultura e Esportes
Em, 22/04/96

[Signature]
11078

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 23/04/96 as 12:00 hr.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

[Signature]
23/04/96
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sendo o, juntados nesta data PARA DE M. INTERESSADO rubricados e
COPIADO folhas de n° 27 / 3 / 6 / 96 a) *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 2 do proc.
2.º de 1996
Funcionário

16 - PAR
16-0894/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2635/95

De iniciativa do M. Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, o projeto visa denominar Paulo Souto Ratolla uma viela situada junto à rua Marcos Grotti Vidal, na Vila Matilde.

Trata-se de uma homenagem ao Sr. Paulo Ratolla, que ganhou o apreço e carinho de seus vizinhos por ser prestativo, afetuoso e generoso com as pessoas carentes.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/5/96.

Presidente

Relator

Maryle Frie
Luiz

HH

Van J. P.

17 - RELCOM
17-6092/1996

de / / 19

página 5 de 5 columna

conferido:

Em, 17/5/90

Em 20/5/96 as _____ h.

4. nome Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

20, 05 196

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

29
1057 3/4

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Ass. Geral III



Câmara Municipal de

Folha n.º 29 do proc.
n.º 635 de 1995
funcionário *Paulo Souto*
ABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

16 - PAR
16-1083/1996

/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 635/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Paulo Souto Ratol-la Junior a Viela Três, localizada entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e a Rua Marcos Broti Vidal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de maio de 1996.

Presidente -

Relator -

[Signature]

[Signature]

[Signature]

João das
Vau

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 30/05 / 1996
pagina 50 coluna 1
Conferido: *Isa*

A Leg. 3
Em, 30/05/96

Isa
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

30/05/96
17:00h. *[Signature]*

Sra. Elizabeth,

oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar registro e carta de lei.

12/06/96

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho, *m* juntado *1* nesta data

12/06/96

MARIA ELIZABETH DE CAMARGO
Assistente Técnica de Seção IV

documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* nº *130 a 34*
Em 128 106 196

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº, 30 do proc.
n.º 635 de 1995

São Paulo, 18 de junho de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0599/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 12 de junho do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 635/95 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denominando Paulo Souto Ratolla Junior a Viela 3 entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Rua Marcos Broti Vidal nesta Capital.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0599/1996

Folha nº. 31	do proc.
n.º 635	de 1995

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 01 do Processo nº 01063595. (PROJETO DE LEI Nº 635/95). Denomina Paulo Souto Ratolla Junior a Viela 3 entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Rua Marcos Broti Vidal nesta Capital. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Paulo Souto Ratolla Junior a Viela 3 entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Rua Marcos Broti Vidal - Setor 58 - Quadra 217, CODLOG 76.906-1, MOC 3322/4, nesta Capital. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, MARCOS ANTONIO LEONIDAS Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e datilografei. Eu, José Cristiano Souza Santos Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 12 de junho de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI.... Visto, Luiza Taki Akamine Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Brasil Vita; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Zenas Pires; Dalmo Pessoa; Cosme Lopes; Almir Guimarães e Mário Nodz

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº, 32 do proc.
n.º 635 de 1995
Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº

DE

DE

DE 19 .

Denomina Paulo Souto
Ratolla Junior a Viela 3
entre a Rua Dom Joaquim
de Oliveira e Rua Marcos
Broti Vidal nesta
Capital.

Faço saber que a Câmara, nos termos do
inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Paulo Souto
Ratolla Junior a Viela 3 entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira
e Rua Marcos Broti Vidal - Setor 58 - Quadra 217, CODLOG
76.906-1, MOC 3322/4, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da
execução desta lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de junho
de 1996.

O Presidente,

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 33

São Paulo, 18 de Junho de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº 599 , de
18-06-96 ; encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei,
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 635/95 ,
de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho. (Inci-
so I, Art. 84 do R.I.)

Anexo:

RECEBI EM:
20/6/96

Eliene C. Pinha
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
PMS/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 34

do processo nº 635 de 19 95 28, 06 96 (a) M. L. Berti

LEI Nº 12.099, DE 25 DE JUNHO DE 1996
(Projeto de Lei nº 635/95, do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho)

Denomina Paulo Souto Ratolla Junior a Viela 3 entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Rua Marcos Broti Vidal nesta Capital.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Paulo Souto Ratolla Junior a Viela 3 entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Rua Marcos Broti Vidal - Setor 58 - Quadra 217, CODLOG 76.906-1, MOC 3322/4, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de junho de 1996, 443º da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

HÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de junho de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 26 / 06 / 1996

página 02 coluna 1ª

Conferido: Maria Lerys

Ao DT.94 - Sra. Chefe,
- para providências e posterior arquivamento.

01/ 07 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>34</u> fls.
Arquivo em	<u>02/07/96</u>
O Func.º	<u></u>
VIVIANE FERREIRA PO Assistente Técnico de Direção I	

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)